

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2313 de 18/03/16

DECRETO N. 16.900, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Denomina as Ruas 3 e 4, do Loteamento Vila Matilde de Rua Vanderson Valle Vieira e Rua Ildeu Bontorim de Souza.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando as biografias dos homenageados que constam nos Processos Administrativos n. 90.508/13 e 98.446/13 que denominaram as Ruas 3 e 4 do Loteamento Primavera I-A;

Considerando que a Rua 3 do Loteamento Vila Matilde é prolongamento da antiga Rua 3 do Loteamento Primavera I-A, denominada de Rua Vanderson Valle Vieira, por meio da Lei n. 9.017, de 15 outubro de 2013;

Considerando que a Rua 4 do Loteamento Vila Matilde é prolongamento da antiga Rua 4 do Loteamento Primavera I-A, denominada de Rua Ildeu Bontorim de Souza, por meio da Lei n. 8.999, de 15 outubro de 2013;

Considerando que as referidas ruas tratam-se de prolongamentos de ruas já denominadas, faz-se necessário que recebam os nomes indicados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 97.424/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada a Rua 3 do Loteamento Vila Matilde de Rua Vanderson Valle Vieira.

Art. 2º Fica denominada a Rua 4 do Loteamento Vila Matilde de Rua Ildeu Bontorim de Souza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de março de 2016.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

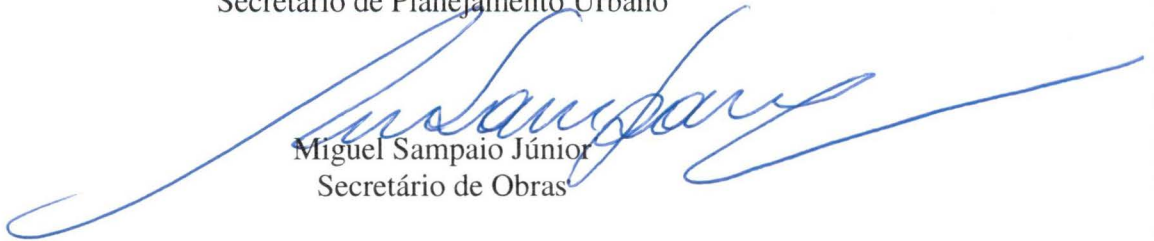

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Obras



Osman Alves Cordeiro  
Secretário de Transportes



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa